

Terça-feira 19 de maio de 1874.

O Senhor Presidente da Câmara postou em sessão a seguinte, e tanto presentes ausentes em nome do legal.

Foi lida e actada pela sessão anteriormente.

Foi apresentada um officio do Sr. Juiz de Direito com  
ter a nome, Sr. José do Carmo, em que o Ex. Sr. Juiz  
de Direito Civil remette em refugio das dezas de  
este e de outro e uma porção de terreno, com a copia  
de acordos de parentes e de si, propozendo um  
terreno por este e outro, em que o Conselho de  
Direito approuva e autoriza, e impõe a  
por tres cantos de viz com a propriedade do terreno  
rebaixa por estrada desta villa e de outra, com  
preliminaes entre o Conselho e a outra. - A  
ra ficio, autoriza e publica de procedimento e di-  
tary em nome do Sr. Juiz de Direito de Direito pro-  
prio, pelas partes de ambas, de base  
das por auctoridade a constituição por parte de





por estada p'ora a Santa Lucia .

Foi apresentada um requerimento em que se  
to de terra, filha de Santa Lucia, das seguintes  
res p'ella, fidei e benfeitorias de terrenos para  
uma filha de nome Rosa que se i'ha no dia  
por via de marco albino, allegando ser filha  
e mãe ter parentes que a pedras e coqueiros.  
A mesma pediu em vista dos documentos  
juntos .

Deo logo e pia annuindo para os documentos  
a ella no caminho que do Rio da Fajã segue  
para o Cemiteiro, foi com effeito annuinda  
por Manuel Luis d'Almeida, d'esta villa, por  
deverto mil rios; e tussos tambem e oia mas  
caso para os documentos e fideis de siro de  
fidei abito no termo de fideis do Cemiteiro,  
por uma comuñ e fidei effeudo, publicando  
humana que effectivamente se resolve .

Entre outros e mais e delibera de  
humana e deos de qual parte coartar de  
humana e fideis deos que conpore deos  
deos e deos deos deos por um Comuñ  
Joaquim Barbosa de Rocha, e deos deos  
maras que o coartar .

Seite Rebello .

Albello

Falante

Albello

Lavan, re

J. Binto